

n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2016.

23 de janeiro de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

310202624

ECONOMIA

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 1153/2017

Considerando que a técnica superior Cidália Maria Henriques Maurício Costa Rito, a exercer funções de Chefe de Equipa Multidisciplinar do Núcleo de Investigação e Instrução Processual, integrado na Unidade Regional do Sul, cessa funções a seu pedido, a 15 de janeiro de 2017, importa proceder à designação do novo Chefe de Equipa.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, em conjugação com o ponto 11.1 do Anexo ao Despacho n.º 11057/2015, de 25 de setembro, que alterou e republicou o Despacho n.º 2032/2013, de 30 de janeiro, designo, sob proposta da Inspectora Diretora da Unidade Regional do Sul, de acordo com critérios de integridade, isenção, capacidade de coordenação, competências e disponibilidade, a técnica superior Helena Maria Santos Iria Tereno, como Chefe de Equipa Multidisciplinar do Núcleo de Investigação e Instrução Processual, integrado na Unidade Regional do Sul, com efeitos a 16 de janeiro de 2017.

18 de janeiro de 2017. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.
310191577

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 1214/2017

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que Endeavour Financial Limited, requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de quartzo, feldspato e lítio para uma área denominada “Almendra n.º 2”, localizada nos concelhos de Figueira de Castelo Rodrigo e Vila Nova de Foz Côa, ficando a corresponder-lhe uma área de 81,337 km², constituída por 1 bloco, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PTTM06/ETRS89:

Vértice	X (m)	Y (m)
1	104855,866	145766,966
2	91993,025	143791,926
3	88773,796	144826,557
4	87924,058	150420,933
5	101088,854	150375,600

Nota. — Entre os vértices 5 e 1 segue a linha da fronteira com Espanha.

Áreas a excluir

	Vértice	X (m)	Y (m)
área 1	1	93294,983	148804,828
	2	93313,554	148535,569
	3	93598,158	147848,248
	4	93736,441	147750,687
	5	94192,030	147782,078
	6	94385,060	148450,444
	7	95452,219	148453,169
	8	95417,875	149931,454
	9	95131,750	149941,935
	10	94023,670	149250,435
	11	93450,907	149224,645
	12	93324,746	149080,786
área 2	1	92706,321	146082,810
	2	93465,164	145679,150
	3	95551,801	146552,258
	4	95330,394	147087,170

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, a apresentar por escrito

a) Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas.

b) Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais para a área do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208-6.º Andar, (ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações bem como as propostas contratuais. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

27 de dezembro de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.
310145885

AMBIENTE

Gabinete do Ministro

Declaração de Retificação n.º 84/2017

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho normativo n.º 15/2016, de 16 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de dezembro de 2016, declara-se que o Despacho n.º 538-B/2017, de 5 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, 1.º Suplemento, de 9 de janeiro de 2017, saiu com as seguintes inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

1 — Na última linha do Quadro 2, onde se lê:

«1 656 976»

deve ler-se:

«16 456 976»

2 — Na coluna «Valor do apoio em 2017 (€)» do Quadro 3, onde se lê:

«700.00»

deve ler-se:

«700.000»

18 de janeiro de 2017. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

310193707

Despacho n.º 1154/2017

No âmbito do procedimento pré-contratual de concurso limitado por prévia qualificação com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para seleção das Entidades Gestoras Financeiras e dos Instrumentos Financeiros por aquelas geridos no âmbito do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020), tendo em conta o disposto nos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e no uso da competência que me foi delegada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 84-O/2016, de 22 de dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 250, de 30 de dezembro de 2016, estabeleço a seguinte delegação de competências:

1 — Subdelego, com a faculdade de subdelegar, no Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, José Fernando Gomes Mendes, as competências que me foram delegadas pelo n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 84-O/2016, de 22 de dezembro, para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento referido nos n.ºs 1 a 3 da Resolução do Conselho de Ministros, incluindo a competência para aprovação das peças do concurso, decisão de qualificação e de contratar, em coordenação com o membro do Governo responsável pela área das finanças.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

18 de janeiro de 2017. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

310193586